

# INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS

## MÃOS À OBRA:

- Já foram anunciadas 8 etapas do programa, que juntas totalizam o investimento de R\$ 691,86 milhões;
- Até o momento, foram 1.622 escolas contempladas, que geraram um total de 2.714 obras em 649 municípios de todo o Estado;
- Panorama de cumprimento da quantidade de obras prontas e em andamento:

EM ANDAMENTO: 410 OBRAS

PRONTAS: 1505 OBRAS

## MANUTENÇÃO E CUSTEIO:

- Em Fevereiro/2023, a SEE encaminhou o valor total de R\$361.689.269,70 para manutenção e custeio de todas as escolas da rede estadual;
- Até o momento, foram executados pelos caixas escolares o montante de R\$253.182.488,79;
- Foram repassadas orientações para o uso deste recurso visando a realização de despesas de custeio em geral por meio da aquisição de material de consumo e contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para execução de serviços de forma a garantir o adequado funcionamento das escolas, conforme cartilha encaminhada a todas unidades escolares.;

## FUNDO EMERGENCIAL:

- Após o anúncio, no Fiscaliza em novembro/2022, a SEE repassou para todas as unidades escolares valores referentes ao fundo emergencial bem como orientações para sua utilização;
- O principal objetivo era a utilização do recurso em serviços para correção de sinistros provocados por intempéries da natureza.
- Foram executados R\$42 milhões que possibilitaram a correção imediata de diversos sinistros e a manutenção do calendário escolar em todo o Estado.

## SEGURANÇA NOS PRÉDIOS ESCOLARES:

- Até o final de 2022, foram investidos R\$ 48,3 milhões em modernização e implementação de alarmes e sistema de monitoramento eletrônico para todas as escolas;
- Entre as orientações, a SEE buscou evitar instalar em salas de aula e priorizar os espaços comuns e locais de armazenamento de patrimônio;
- Além disso, a SEE anunciou o reforço do investimento, com mais R\$35 milhões previstos para investimento em 2023, que estão sendo executados no decorrer de todo o ano;
- Segundo o último balanço da SE, **3.053 escolas já implementaram** o sistema de monitoramento, ou 89,16% da rede estadual;
- Outras **303 escolas ainda não finalizaram** o processo de implantação do sistema, pelos motivos abaixo:

I) Em fase de licitação: **109 (3,18%);**

II) Em fase de instalação: **90 (2,63%);**

III) Escola prisional - monitoramento é feito pelo próprio presídio: **38 (1,11%);**

IV) Obra impacta totalmente na instalação: **20 (0,58%);**

V) Escola indígena - lideranças optaram por não contratar: **12 (0,35%);**

VI) Escola em regime de coabitação - o município é o responsável pela instalação das câmeras no prédio: **8 (0,23%);**

VII) FUCAM irá contratar ou já contratou: **4 (0,12%);**

VIII) Prédio alugado - aguardando autorização do proprietário: **4 (0,12%);**

IX) Escolas com dificuldades de encontrar empresas - muitas localizadas em área rural de difícil acesso: **18 (0,53%).**

- **44 escolas não responderam ao questionário** e a SE está em contato com as SREs para que o inspetor escolar tome as medidas;

## INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS

- REFORMAS/CONSTRUÇÕES:
- A SEE realizou e vem realizando 951 obras visando a reforma e/ou construção de quadras nas escolas da rede estadual;
- O investimento nessas obras já é superior a R\$340 milhões;
- Em relação à instalação de concertinas nas escolas da rede estadual, não há um valor específico destinado à esse tipo de contratação pela SEE;
- Apesar disso, a SEE trabalha com a Nota Jurídica 1018-0/13, da Assessoria Jurídica, que estabelece as normas mínimas para contratação da concertina para escolas que fizerem necessário;
- No que tange ao investimento em muros, até o momento, foram 475 atendimentos às escolas em cujas obras estão inseridas intervenções em muros, de maneira geral, sendo reforma, construção e alteamento, com valor total investido de R\$100.594.787,68;

# AÇÕES DE FORTALECIMENTO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

## PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA:

- A SEE/MG, a fim de garantir a promoção de um ambiente acolhedor e seguro aos estudantes e profissionais de sua rede de ensino, publicou em 25 de novembro de 2021, a nova Resolução do Programa de Convivência Democrática - Resolução SEE nº 4662/2021. A Resolução institui o Programa de Convivência Democrática da rede estadual de ensino de Minas Gerais.
- A nova edição do Programa de Convivência Democrática agora aborda três eixos de atuação sendo Educação em Direitos Humanos; Prevenção e Encaminhamento das Violências; e a Resolução Dialogada de Conflitos. Ademais, também contempla protocolos e documentos com a perspectiva de fortalecer as políticas de prevenção às diversas formas de violência no ambiente escolar e normatizar os procedimentos a serem adotados pelas escolas da rede estadual de ensino na resolução dessas situações.
- A proposta da nova Resolução está para além de difundir a defesa e garantia de Direitos Humanos nas escolas e territórios educativos, também contempla o novo sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em Direitos Humanos nas escolas estaduais do Estado que será efetivado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Módulo SIMA Educação.
- O calendário escolar (Resolução SEE 4660/2021) estabelece entre os dias 7 de março a 11 de março a Semana escolar de combate à violência contra a mulher em consonância com a Lei Federal nº 14164/2021, que altera a Lei nº 9.394, (LDB), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. A SEE encaminhou às escolas documento orientando com sugestões de atividades com ações educativas.

## NAE:

- O Programa de Convivência Democrática em consonância com a Lei Federal 13.935/2019, instituiu a atuação de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas através do Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE), que atendem de forma itinerante as unidades escolares pertencentes ao seu núcleo de atuação. No Estado, foram criados núcleos nas 47 SREs. Juntos, os profissionais desenvolvem ações que cooperam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliando as escolas no desenvolvimento do processo pedagógico com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais orientando os gestores na mediação desses conflitos;
- Essa é uma iniciativa inédita na rede estadual de ensino e representa um importante reforço no trabalho de desenvolvimento educacional dos estudantes e melhoria das relações na comunidade escolar;
- O trabalho do psicólogo nos núcleos é acompanhar o ambiente escolar e participar do processo pedagógico sem realizar uma atuação clínica. Já o assistente social deverá garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos, com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem;
- Os Núcleos - NAE funcionam em escolas-polo onde os profissionais trabalham de forma itinerante nas escolas da região, atuando de acordo com a demanda. Importante esclarecer que foram priorizadas as cidades cujas escolas e regionais apresentaram mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino.

# VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS

## REAJUSTE DO PISO SALARIAL:

- Está na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que prevê o **reajuste de 12,84% dos salários de todos os servidores das carreiras da educação**. A porcentagem concedida é o limite do que o Governo de Minas Gerais pode conceder dentro das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O piso salarial consiste no valor mínimo previsto para o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, considerando uma jornada de até 40 horas semanais, admitida a proporcionalidade para jornadas inferiores;
- De acordo com a informação do MEC, o valor atual do piso salarial nacional do magistério para uma carga horária de 40 horas semanais, em vigor desde janeiro de 2023, é de R\$ 4.420,36. Ao aplicar a proporcionalidade em relação a carga horária dos professores de educação básica estaduais, o valor vigente do piso nacional é de R\$ 2.652,29;
- Atualmente, o vencimento inicial de Professor de Educação Básica da SEE, com carga horária de 24 horas semanais, é de R\$ 2.350,49. O Estado editou a Emenda à Constituição nº 97/2018, que garantiu que o vencimento inicial das carreiras da educação básica não será inferior ao valor integral vigente, com as atualizações do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica;
- Assim que o Projeto de Lei for aprovado, o Estado de Minas Gerais praticará o pagamento ao que dispõe a legislação federal, uma vez empregados o critério de proporcionalidade relativamente à carga horária, o que ocorre desde 2016.

## CONCURSO PÚBLICO - NOMEAÇÕES REALIZADAS:

- Desde o início do primeiro mandato do Governador Zema, em 2019, até o momento, o Governo de Minas Gerais **já publicou a nomeação de cerca de 15.500 candidatos aprovados** nos concursos públicos regidos pelos Editais SEPLAG/SEE Nº 01/2011, 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014 e SEE Nº 07/2017.
- Além disso, até a presente data **foram nomeados cerca de 5 mil candidatos excedentes aprovados no concurso público do Edital SEE nº 07/2017**, que teve o prazo de validade prorrogado e permanece vigente até 12 de abril de 2024, e ainda está prevista a nomeação de candidatos excedentes, esgotando, assim, as vagas passíveis de nomeação.

## CONCURSO PÚBLICO 2023:

- A SEE e a Seplag publicaram, em **31 de maio de 2023, o Edital SEPLAG/SEE nº 03/2023**, que instituiu Concurso Público para carreiras da Educação, quais sejam: Professor de Educação Básica - PEB, Especialista em Educação Básica - EEB, Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, Analista de Educação - AEB, Analista Educacional, na função de Inspetor Escolar - ANE-IE, Técnico da Educação - TDE e Analista Educacional - ANE. Foram autorizadas 19.878 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

- 1) Professor de Educação Básica (PEB) - 13.121 vagas
- 2) Especialista em Educação Básica (EEB) - 1.656 vagas
- 3) Analista Educacional (ANE) - 407 vagas
- 4) Analista Educacional na função de Inspetor Escolar - 438
- 5) Analista de Educação Básica (AEB) - 552 vagas
- 6) Técnico da Educação (TDE) - 311 vagas
- 7) Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) - 3.393 vagas

# VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS

## CONCURSO PÚBLICO - ASB:

- No que diz respeito à não realização de concurso para Auxiliares de Serviços de Educação Básica, a decisão de não conduzir o processo seletivo neste momento decorre da complexidade em assegurar plena efetividade do processo. Diante desse desafio, a SEE continua empenhada em conduzir estudos aprofundados sobre o assunto, inclusive por meio da realização de levantamentos junto a prefeituras e a outros estados, com objetivo de obter informações relevantes para futuras deliberações a respeito desse pleito.

## PAGAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO:

- O pagamento do passivo de férias-prêmio adquiridas até 29 de fevereiro de 2004, que foram convertidas em espécie com a aposentadoria, foi retomado em setembro de 2021 e ocorrerá até dezembro de 2023;
- O pagamento é realizado na última semana de cada mês e observa os seguintes critérios:
  - ordem cronológica de vigência das aposentadorias;
  - recebimento do valor integral em uma única parcela;
  - divulgação mensal do lote de pagamentos a serem efetuados, de acordo com a vigência de aposentadoria.
- A última listagem foi **publicada no dia 30 de maio de 2023**. Até essa data, foram pagos o montante R\$ 507,5 milhões, que contemplou 26.770 servidores.

## ADVEB:

- As concessões do Adicional de Valorização da Educação Básica (Adveb) **estão em dia**. No dia **14/06/2023**, a **SEE publicou o benefício para 52.997 servidores**, que implementaram os requisitos para o primeiro e segundo Adveb;
- A medida vai impactar em quase R\$ 134 milhões, em valor anual, na folha de pagamento de pessoal da SEE. A Secretaria prevê realizar o pagamento do Adveb a partir da folha de junho de 2023, que será paga no 5º dia útil do próximo mês de julho.

## EVOLUÇÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES:

- De janeiro a maio deste ano, a **SEE publicou 23.389 evoluções na carreira**, entre progressões, promoções, revisões e reposicionamentos e acertos de vida funcional. A expectativa total de publicações para este ano de **2023 é de 70 mil**. De 2019 até maio de 2023, a SEE publicou 256.968 evoluções na carreira;
- A evolução das carreiras dos servidores da educação ocorre por meio da concessão de progressão e promoção, e os processos de trabalho relacionados a esse tópico têm se atualizado nos últimos anos;
- Hoje, o órgão central recebe das SREs as solicitações para publicações de promoção, revisão de subsídio e reposicionamento. Já a concessão da progressão é realizada por meio do SISPP (Sistema de Promoção e Progressão), ferramenta desenvolvida pela SEE, em 2022, com a finalidade de dar celeridade às concessões;
- Recentemente, a SEE identificou que a publicação dos atos de promoção e progressão podem se tornar mais ágeis através da melhoria do sistema SISPP e do aprimoramento dos fluxos de trabalho. Nesse sentido, a SEE tem desenvolvido ações para tornar a concessão desses direitos mais eficaz;
- O SISPP está sendo incrementado para incorporar a promoção, retificações, anulações e para realizar leituras automáticas dos dados dos servidores disponíveis no SISAP, com vistas a agilizar as concessões e os ajustes, quando necessário;

# VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS

## TRILHAS DE FUTURO - EDUCADORES:

- Em janeiro de 2022, a SEE deu início a uma das maiores iniciativas de formação continuada da história do Estado, o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, também chamado de Trilhas de Futuro - Educadores, que prevê a oferta de cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação lato sensu (especialização/MBA) e stricto sensu (mestrado e doutorado) aos servidores da Educação. Trata-se, portanto, de um investimento expressivo no desenvolvimento dos servidores e, conseqüentemente, na oferta de uma educação de melhor qualidade para os estudantes mineiros;
- O projeto teve início em 2022, quando foram ofertadas vagas exclusivamente aos servidores detentores de cargo efetivo e estável, de uma das carreiras da Educação que contemplasse o mesmo nível de escolaridade obtido com os cursos de formação. Ou seja, a carreira deveria contemplar o nível correspondente à formação de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, ofertada pelo projeto. Assim, somente os ASBs, cuja carreira encerra-se no nível médio de escolaridade, não puderam se inscrever/participar da primeira edição do Trilhas de Futuro - Educadores;
- Em atendimento à legislação vigente, os beneficiados com vaga em um dos cursos de pós-graduação do Trilhas de Futuro - Educadores assinam termo de compromisso prevendo contraprestação de serviços ao término do curso e ressarcimento ao erário estadual, quando da não conclusão do curso por desempenho insatisfatório, evasão ou abandono; ou por desligamento da SEE; ou, ainda, por descumprimento da contraprestação;
- Decorrente do sucesso da implementação, **neste ano de 2023 a proposta inicial foi reformulada** a fim de **expandir a oferta de cursos e permitir que servidores efetivos não estáveis** (em estágio probatório) e não efetivos (contratados, convocados, recrutamento amplo), **bem como os ASBs, também possam participar**;
- Observa-se que dois cursos de Aperfeiçoamento Profissional de 180 horas, de mesma temática, ministrados pela mesma instituição e concluídos com êxito, poderão ser certificados pelas Instituições de Ensino Superior como pós-graduação lato sensu;
- Para este ano, **as inscrições foram abertas no dia 15/06/2023 e vão até 30/06/2023**. Foram credenciadas 47 instituições de ensino (públicas federais e privadas), com **previsão de oferta de 6 mil vagas para cursos de aperfeiçoamento, 528 para mestrado e 27 para doutorado, com investimento de R\$ 86,1 milhões**. Quando o projeto foi lançado, foram anunciados investimentos de R\$ 240 milhões, a serem investidos ao longo de quatro anos.
- Para os servidores/cursistas de pós-graduação stricto sensu é concedida ajuda de custo para passagem e hospedagem àqueles que residem em localidades distintas e distantes da realização dos cursos. E, assim como em 2022, após a SEE avaliar a necessidade de concessão de afastamento aos servidores matriculados nos cursos de mestrado e doutorado, deverá ser encaminhado ao Cofin solicitação para essa concessão integral (PEB) e parcial (demais carreiras).

## FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

- A SEE tem papel duplo na relação com as Universidades Estaduais: Institucional e Articulador. O papel institucional é realizado pela Assessoria de Ensino Superior, que visa:
  1. coordenar o credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior;
  2. coordenar o processo de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
  3. conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação in loco de IES e de cursos: em consonância com as diretrizes propostas.
- Vale ressaltar que até final de 2018, os processos de autorização e credenciamento eram realizados em sua integralidade pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ou seja, cabia ao Conselho selecionar os avaliadores, fazerem a avaliação, emitir o parecer, e por fim autorizar o credenciamento e autorização. Durante os últimos 04 anos, esse processo se alterou cabendo ao Conselho apenas emitir o parecer, o que promove mais independência ao processo, sendo similar aos demais processos de credenciamento realizados pelo CEE. Vale ressaltar que, respeitando a autonomia do CEE e das Instituições de Ensino Superior (IES), a SEE não adentra ao mérito do parecer, nem influência na condução da política de ensino superior das Instituições.
- O papel articulador é realizado pela Assessoria de Ensino Superior e pelo Gabinete que visa realizar o diálogo permanente e realizar ações com a comunidade acadêmica, visando ao desenvolvimento articulado do ensino superior, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações;
- Nesse sentido, o Governo do Estado de Minas Gerais promoveu um aumento significativo de recursos para que as Universidades de forma autônoma pudessem direcionar da forma que decidissem ser a mais prioritária. Esse aporte de recursos e essa autonomia para alocação dos mesmos, permitiu que a UEMG e UNIMONTES realizarem novos investimentos.
- Do ponto de vista de pessoal, na UEMG tiveram a autorização de 331 vagas de concursos para Professor de Ensino Superior, tendo nomeado mais de 500 vagas. Ademais está autorizado 178 vagas para a realização do concurso para técnicos e analistas universitários.
- Do ponto de vista de recursos para pessoal, investimento e custeio, destaca-se que em 2022 as Universidades Estaduais alcançaram quase 1 bilhão de reais, sendo mais de 40% de recursos para investimentos, custeio, bolsas de pesquisa, extensão e assistência estudantil, além de projetos de pesquisa e extensão estruturante.